

Portaria do(a) Reitor(a) N° 119, de 13 de janeiro de 2025

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução Consup nº 128 de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 19/03/2025, o prazo da Portaria do Reitor nº 1.664 de 8 de julho de 2024, que alterou o prazo para conclusão das atividades da Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional do PDI 2025-2029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR Autenticado Digitalmente

> BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/01/2025 https://sipac.ifsc.edu.br/public